

## Ata de Convenção ESTADUAL do partido 12 - PDT

ATA DA CONVENÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA, REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2018. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 8 horas, no Espaço Ello Eventos, localizado na Avenida Guaporé, nº 2365, bairro Lagoa, nesta Capital, iniciou-se a reunião da Convenção Estadual do Partido Democrático Trabalhista convocado, na forma Estatutária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Decidir sobre a escolha de candidatos do PDT a Governador e Vice-Governador do Estado de Rondônia para concorrer às eleições de 2018; 2. Decidir sobre a escolha de candidatos a Senador da República, suplentes de Senador da República para concorrer às eleições 2018; 3. Decidir sobre a escolha de candidatos a Deputado Federal e Estaduais para concorrer às eleições de 2018; 4. Deliberar sobre alianças e coligações para as eleições 2018; 5. Outros assuntos gerais. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Senhor José de Albuquerque Cavalcante, constando haver número mínimo para instalar a Convenção, deu por iniciado os trabalhos, passando a palavra a Senhora Secretária que passou a fazer a leitura do edital e da Chapa “Um tempo bem melhor para Rondônia”, inscrita em tempo hábil de acordo com as disposições estatutárias. Ato contínuo o senhor Presidente informou aos convençionais e aos presentes na convenção que por ter sido apresentada apenas uma chapa o processo de votação deverá ser por aclamação conforme determina estatuto do partido, sendo a Chapa denominada “Um tempo bem melhor para Rondônia”, composta da seguinte forma: **COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA:** Governador e Senador coligar-se com os seguintes partidos: Partido Democrático Trabalhista-PDT, Partido Socialista Brasileiro-PSB, Partido Progressista-PP, Partido da República-PR, Partido Trabalhista Brasileiro-PTB e Solidariedade-SD, sendo delegado poderes a Executiva estadual do PDT inserir e/ou retirar agremiações da referida Coligação. **PARA CANDIDATO A GOVERNADOR:** ACIR MARCOS GURGARCZ do Partido Democrático Trabalhista- PDT, sendo delegado poderes a Executiva Estadual do Partido para escolha do candidato a VICE-GOVERNADOR, que poderá ser um nome indicado pelo PDT ou por qualquer dos partidos coligados ou dos que vierem a se coligar, bem como delegar poderes a Executiva Estadual para substituir candidato a governador e vice-governador. **PARA CANDIDATOS A SENADOR:** JESUALDO PIRES, do Partido Socialista Brasileiro-(PSB) e CARLOS MAGNO RAMOS, do Partido Progressista-(PP), sendo delegado poderes a Executiva Estadual do PDT para escolha dos candidatos SUPLENTEs de ambos os SENADORES, que poderá ser um nome indicado pelo PDT ou por qualquer dos partidos coligados ou dos que vierem a se coligar, bem como excluir ou inserir candidatos; **COLIGAÇÃO PROPORCIONAL DE DEPUTADO FEDERAL,** com os seguintes partidos: Partido Democrático Trabalhista-PDT, Partido Socialista Brasileiro-PSB, Partido Progressista-PP, Partido da República-PR, Partido Trabalhista Brasileiro-PTB e Solidariedade-SD, sendo delegado poderes a Executiva Regional do PDT para inserir e/ou retirar agremiações da referida Coligação. Foram propostos os seguintes nomes para DEPUTADA(S) e DEPUTADO(S) FEDERAIS: Augustinho Figueiredo de Araújo; 1. Claudemar Litting; 3. Indiano Pedrosa Gonçalves; 4. Melkisedek Donadon; 5. Sílvia Cristina Amâncio Chagas, 6. Ronaldo da Mota Vaz, sendo delegado poderes a Executiva Estadual do PDT para escolha dos demais candidatos a deputado federal, que poderá ser nomes indicados pelo PDT ou por qualquer dos partidos coligados ou dos que vierem a coligar, bem incluir ou excluir candidatos da referida coligação. Para DEPUTADO ESTADUAL: o Partido Democrático Trabalhista-PDT sairá a princípio sem Coligação, razão pela qual está sendo delegado poderes a Executiva Estadual do PDT para formar Coligações com outros partidos, se assim desejar, podendo ainda a referida Executiva inserir e/ou retirar agremiações caso formalizada Coligação, sendo ainda delegado poderes a Executiva Estadual do PDT para escolha dos demais candidatos a deputado estadual, podendo inserir ou excluir candidatos, e caso formalizada coligação, poderá ser nomes indicados pelo PDT por qualquer dos partidos que vierem a se coligar. Foram propostos os seguintes nomes para **DEPUTADAS (OS) ESTADUAIS:** 1 Ademar Luiz de Freitas, 2. Airton Pedro Gurgacz, 3. Aparecido Miguel Pereira, 4. Carlos Glenan de Araújo, 5. Cilso Mendes Gomes, 6. Claudia Evelene Barros Ribeiro, 7. Claudemir Paulo de Oliveira, 8. Deusimar Desmaret Ferreira, 9. Elaine dos Santos Lima, 10. Hiran Pinto Castiel, 11. Jailson Pinheiro Lima, 12. Jarbas Luis de Almeida, 13. Jefferson Rian Ferreira da Silva, 14. Leôncio 15. Leonel Pereira da Cruz, 16. Marcelo Bennesby, 17. Maria Graciete de Araújo, 18. Michel Clementino de Souza, 19. Odair Roberto de Almeida, 20. Rozangela Henrique Pereira Donadon, 21. Sandoval Rodrigues, 22. Sebastião Felix, 23. Uilian Nogueira Lima, 24. Valdoir Gomes Ferreira. Para a escolha do nome das Coligações Majoritária e Proporcional, fica delegado poderes para a Executiva Estadual do PDT, para juntamente com os demais partidos Coligados, indicarem o nome das Coligações. Fizeram uso da palavra os Senhores Aparecido Miguel Pereira, Cilso Mendes, Elaine dos Santos Lima, Marcelo Bennesby, Deputada Rosangela Donadon, Deputado Airton Gurgacz, Mauro Nazif, Nilton Capichaba, Miguelina Vecchio, Vice-Presidente Nacional do PDT, Carlos Magno, Daniel Pereira, Ana Maria Gurgacz, Melki Donadon, Marcio Pinto, Acir Gurgacz, dentre outros. Colocada as propostas designadas na Chapa “Um tempo bem melhor para Rondônia” em votação, foi aprovada por aclamação e pela unanimidade dos convençionais presentes da seguinte forma: **COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA:** Governador e Senador coligarem-se com os seguintes partidos: Partido Democrático Trabalhista-PDT, Partido Socialista Brasileiro-PSB, Partido Progressista-PP, Partido da República - PR, Partido Trabalhista Brasileiro-PTB e Solidariedade-SD, sendo delegado poderes a Executiva estadual do PDT inserir e/ou retirar agremiações da referida Coligação. **PARA CANDIDATO A GOVERNADOR:** ACIR MARCOS GURGARCZ nº. 12 do Partido Democrático Trabalhista- PDT, sendo delegado poderes a Executiva Estadual do Partido para escolha do candidato a VICE-GOVERNADOR, que poderá ser um nome indicado pelo PDT ou por qualquer dos partidos coligados ou dos que vierem a se coligar, bem como delegar poderes a Executiva Estadual para substituir candidato a governador e vice-governador. **PARA CANDIDATOS A SENADOR:** JESUALDO PIRES nº. 400, do Partido Socialista Brasileiro-(PSB) e CARLOS MAGNO RAMOS, do Partido Progressista-(PP), sendo delegado poderes a Executiva Estadual do PDT para escolha dos candidatos SUPLENTEs de ambos os SENADORES, que poderá ser um nome indicado pelo PDT ou por qualquer dos partidos coligados ou dos que vierem a se coligar, bem como inserir ou excluir candidatos; **COLIGAÇÃO PROPORCIONAL DE DEPUTADO FEDERAL,** com os seguintes partidos: Partido Democrático Trabalhista-PDT, Partido Socialista Brasileiro-PSB, Partido Progressista-PP, Partido da República - PR, Partido Trabalhista Brasileiro-PTB e Solidariedade-SD, sendo delegado poderes a Executiva Estadual do PDT para inserir e/ou retirar agremiações da referida Coligação. PARA Deputada(s) e Deputado (s) FEDERAIS, cujos números que os designa não foram sorteados, eis que houve consenso na escolha: Augustinho Figueiredo de Araújo nº. 1233; 1. Claudemar Litting nº. 1200; 3. Indiano Pedrosa Gonçalves nº. 1212; 4. Melkisedek Donadon nº. 1230; 5. Sílvia Cristina Amâncio Chagas nº. 1234, 6. Ronaldo da Mota Vaz nº. 1236, sendo delegado poderes a Executiva Estadual do PDT para escolha dos demais candidatos a deputado federal, que poderá ser nomes indicados pelo PDT ou por qualquer dos partidos coligados ou dos que vierem a coligar, bem incluir ou excluir candidatos da referida coligação. DEPUTADO ESTADUAL: o Partido Democrático Trabalhista-PDT sairá a princípio sem Coligação, razão pela qual está sendo delegado poderes a

Executiva Estadual do PDT para formar Coligações com outros partidos, se assim desejar, podendo ainda a referida Executiva inserir e/ou retirar agremiações caso formalizada Coligação. Foram aprovados os seguintes nomes para Deputadas (os) Estaduais, cujos números que os designa não foram sorteados, eis que houve consenso na escolha: 1. Ademar Luiz de Freitas nº. 12444, 2. Airtton Pedro Gurgacz nº. 12.123, 3. Aparecido Miguel Pereira nº. 12.222, 4. Carlos Glenan de Araújo nº. 12.689, 5. Cilso Mendes Gomes nº. 12345, 6. Claudia Evelene Barros Ribeiro nº. 12.380, 7. Claudemir Paulo de Oliveira nº. 12.125, 8. Deusimar Desmaret Ferreira nº. 12356, 9. Elaine dos Santos Lima nº. 12.111, 10. Hiran Pinto Castiel nº. 12.001, 11. Jailson Pinheiro Lima nº. 12.555, 12. Jarbas Luis de Almeida nº. 12.333, 13. Jefferson Rian Ferreira da Silva nº. 12128, 14. Leôncio nº. 12.212, 15. Leonel Pereira da Cruz nº. 12012, 16. Marcelo Bennesby nº. 12.007, 17. Maria Graciete de Araújo nº. 12559, 18. Michel Clementino de Souza nº. 12.190, 19. Odair Roberto de Almeida nº. 12000, 20. Rozangela Henrique Pereira Donadon nº. 12.321, 21. Sandoval Rodrigues nº. 12.193, 22. Sebastião Felix nº. 12.064 , 23. Uilian Nogueira Lima nº. 12.456, 24. Valdoir Gomes Ferreira nº. 12.130, sendo delegado poderes a Executiva Estadual do PDT para escolha dos demais candidatos a deputado estadual, podendo inserir ou excluir candidatos e caso formalizada coligação, poderá ser nomes indicados pelo PDT ou por qualquer dos partidos que vierem a se coligar. Delega também a Executiva Estadual poderes para alterar números de candidatos se assim solicitado pelos mesmos. Declarou, enfim, aprovados os nomes e as coligações propostas. Por fim, delega-se poderes também a Executiva Regional do PDT para tratar de qualquer assunto de interesse do processo eleitoral de 2018. Passa-se a dispor sobre a previsão de gastos máximo para os candidatos apontados que deverá ser os estabelecidos na Lei nº. 13.488, de 06.10.2017, sendo para a candidatura de Governador 4.900.000,00 (Quatro Milhões e Novecentos Mil Reais), Para candidatura de Senador e Suplentes: R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), Para a candidatura de Deputado Federal, 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), Para a candidatura de Deputado Estadual 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais). Para representantes da Coligação Majoritária e proporcionais junto a Justiça Eleitoral foi designada a senhora Marli Rosa de Mendonça, CPF 161.693.012-87. Antes de encerrar os trabalhos, o presidente pediu que os candidatos escolhidos entregassem no mais breve prazo, na Secretaria do Partido, os documentos exigidos para o registro das candidaturas, em 2 (duas) vias autenticadas, lembrando que todos deveriam providenciar as declarações de bens. Em seguida anunciou que, de posse da documentação, iriam ser tomadas as providencias para o registro dos (as) candidatos (as). Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que se lavrasse a presente ata, suspendendo a sessão para esse fim. Reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata, que vai assinada por mim, Marli Rosa de Mendonça, Secretária Geral da Executiva Estadual, pelo Presidente.

#### **Lista de presença da Ata de Convenção:**

Nome

ACIR MARCOS GURGACZ

ACELINO LUIZ MARCON

ADINAEEL AZEVEDO

AGNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

AIRTON GURGACZ

ALCIDES RETROZ

ALFREDO LAURENT

ALICIELI DA SILVA BASTOS

ANA MARIA GURGACZ

ANA VALERIA DE ANDRADE

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA

ANTONIO CELSO DA SILVA LIMA

ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA

APARECISO MIGUEL PEREIRA

AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAUJO

CANDIDO ALVES NETO

CARLA TAIANE DOS SANTOS FONSECA

CARLOS JOSÉ FONTANA

CELIO LOPES DE ARAUJO JUNIOR

CELSO LUIS GARDA

CELSON CANDIDO DA ROCHA

CILSO MENDES GOMES

CINTIA LORRAINE MENDES GOMES  
CLAUDEMIR ROQUE  
CLAUDIONO LEME DA ROCHA  
DEIVID RONIER PAULI  
DIEGOUESLEI DE SOUZA  
EDEGAR ZOLINGER  
EDICARLOS FERNANDES GOBIRA  
EDIONARA DE FÁTIMA NUNES  
EDNA MARIA DOS ANJKOS MOTA  
ELOI BARGLINI  
ELSON MONTEIRO DA SILVA  
EVALDO DUARTE ANTONIO  
FABIANI NUNES DE SOUZA  
FABIO DA SILVA SOUZA  
FABIO GARCIA DE OLIVEIRA  
FABIO JUNIO DE CARVALHO  
FRANCISCO CAETANO MOREIRA  
FRANCISCO IVANILSON DE LIMA  
FRANCISCO RONEY LEANDRO ROCHA  
GILBERTO PISELO DO NASCIMENTO  
GIULIANO DOURADO DA SILVA  
HUDSON SOUZA MAMEDES  
HUEMERSON DE SOUZA LIMA  
IMAR DE LIMA  
INDIANO PEDROSO GONÇALVES  
IVANILSO BISPO MAIA  
IVO MATIA  
JAIRO SOUZA SANTOS  
JESSICA ELER GARCIA DA SILVA  
JOÃO ALVES SIQUEIRA  
JOELSIRLEI FREITAS DE LIMA  
JORGE DIAS RODRIGUES  
JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE  
JOSÉ DE ASSIS BARROSO  
JOSW DELAIR  
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
JOSELIA FERREIRA DA SILVA  
JOSIMAR EVAIR VIEIRA  
JOSIVALDO SANTOS DAS VIRGENS  
JUAREZ DA SILVA BARCELOS

JULIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA  
LAERCIO MARCHINI  
LEONILDE ALFLEN GARDA  
LUCIO LEONARDO ROJAS MEDRANO  
LUIZ GONÇALVES FILHO  
LUIZ ORMIDIO DA SILVA  
MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
MARCITO APARECIDO PINTO  
MARIA APARECIDA FERREIRA MACIEL DOS REIS  
MARIA DA PENHA NARDI  
MARIA LUIZA FRANÇA CARDOSO  
MARIA MERCEDES GAVIOLI  
MARIOL OLKOSKI  
MARLI ROSA DE MENDONÇA  
MARUEDSON VASCONCELOS DE SANTANA  
NILTON VALDIR LOCATELLI  
NOEMI DE SOUZA FURTADO ASSUMPÇÃO  
OLVINDO LUIZ DONDÉ  
PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA  
PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA  
REGINALDO DOS SANTOS CERQUEIRA  
RAILDA DE SOUZA LIMA  
RODRIGO SILVEIRA COSTA  
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA  
ROZANGELA HENRIQUE PEREIRA DONADON  
RUTH ALVES PEREIRA PACHECO  
RUY PARRA MOTTA  
SERGIO ALVES BAROS  
SILVANIA DIAS CAMARGO  
SILVIA CRISTINA AMANCIO CHAGAS  
VALMIR DOS SANTOS  
VALNÉRIA CRISTO MOTA  
VALTEIR GOMES DE OLIVEIRA  
VANETE DOS SANTOS

**Lista de Candidatos:**

Candidatos ao cargo de Governador, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
12	ACIR MARCOS GURGACZ	000718142399	M

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
--------	-----------	------------------	------

**Lista de Candidatos:**

1234	SILVIA CRISTINA AMÂNCIO DAS CHAGAS	014982271473	F
1212	INDIANO PEDROSO GONÇALVES	009401672399	M
1230	MELKISEDEK DONADON	002447172372	M
1233	AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAUJO	007876262321	M
1236	RONALDO DA MOTA VAZ	007996792399	M
1200	CLAUDEMAR LITTING	009690572330	M

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá ISOLADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
12123	AIRTON PEDRO GURGACZ	001003442356	M
12222	APARECIDEO MIGUEL PEREIRA	009234542330	M
12678	CARLOS GLENAN DE ARAUJO	16720372372	M
12345	CILSO MENDES CGOMES	006787882364	M
12125	CLAUDEMIR PAULO DE OLIVEIRA	3572892372	M
12111	ELAINE DOS SANATOS LIMA	8281322372	F
12555	JAILSON PINHEIRO LIMA	096216610213	M
12333	JARBAS LUIS DE ALMEIDA	8669722348	M
12012	LEONEL PEREIRA DA CRUZ	005324922305	M
12321	ROZANGELA HENRIQUE PEREIRA DONADON	7998402364	F
12000	ODAIR ROBERTO DE ALMEIDA	9222512305	M
12356	DEUSIMAR DESMARET FERREIRA	000406242348	M
12128	JEFFERSON RIAN FERREIRA DA SILVA	004536722305	M
12007	MARCELO SILVEIRA BENESBI	008397682364	M
12559	MARIA GRACIETE DE ARAUJO	000493562321	F
12444	ADEMAR LUIS DE FREITAS	004602502313	M
12190	MICHEL CLEMENTINO DE SOUZA	007069852356	M
12456	UILIAN NOGUEIRA LIMA	011994632305	M
12130	VALDOIR GOMES FERREIRA	4122242305	M
12001	HIRAN PINTO CASTIEL	000521932305	M
12193	SANDOVAL RODRIGUES	001431722321	M

**Presidiu os trabalhos**

Nome: JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE  
Cargo: PRIMEIRO VICE PRESIDENTE ESTADUAL DO PDT

\* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.